

Semanário Oficial

ANO XXVIII - nº 34

Pedras de Fogo, sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário

Poder Executivo	Págs
Gabinete do Prefeito	
IPAM	

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 121/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCOS ANTONIO DE MORAES PINHO JUNIOR, para exercer. em comissão o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SIMBOLO CC7. lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 31 de julho de 2024.

RLOS FERREIRA BARROS

Republicação por incorreção Publicada no Semanário Oficial nº 31, de 02/08/2024 (pág. 1)

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997 Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo; Redator: Bruno José de Melo Trajano. Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

IPAM - Instituto de Previdência Municipal

CONVOCAÇÃO

NOTA DE CONCEITO

A Comissão Especial constituída através da Portaria IPAM nº 034/2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Processo Licitatório nº 4001/2024 comunica a empresa FAC CONSIGNADO LTDA, vencedora do certame, que deverá apresentar a Nota de Conceito em conformidade com as disposições previstas no item 11 do referido edital.

A apresentação da Nota de Conceito deve ser realizada até o dia 30 de agosto, contados a partir da data de recebimento desta convocação, junto ao IPAM, situado na Rua Dr. Manoel Alves, 186 - A, Centro, Pedras de Fogo/PB - CEP: 58328-000, no horário entre 08:00h e 14:00h.

O não cumprimento do prazo estabelecido implicará nas sancões previstas no edital, incluindo a possibilidade de desclassificação da empresa vencedora e a convocação da segunda colocada.

Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (81) 3635-1795 ou pelo e-mail ipamprevidenciapmpf@gmail.com.

Pedras de Fogo, 21 de agosto de 2024.

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPAM Portaria GP nº 015/2021